



Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"

**EDITAL N° 012/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2018**

**CONVITE N° 006/2018**

**Exclusivo para ME, MEI e EPP - Conforme exigência da LC 147/2014.**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**

**INÍCIO: 26/03/2018**

**ENCERRAMENTO: 05/04/2018 às 14h30min.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE HIGIÊNE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

### **I - PREÂMBULO**

1.1. A Comissão de Licitações da FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis, Estado de São Paulo, designada pela Portaria nº 06 de 18/04/2017, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura do processo licitatório na modalidade CONVITE por MENOR PREÇO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE HIGIÊNE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme especificado no Anexo I, que integra o presente edital.

### **II - FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. Esta licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, e suas alterações com a devida observância das disposições legais estabelecidas nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 6.204/07 e nos termos e condições fixadas nesse EDITAL e seus anexos.

### **III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar desta licitação somente as microempresas e empresas de pequeno porte, cadastrados ou não, que manifestarem seu interesse com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do certame e que atenderem a todas as



Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”

exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

#### IV - DA FORMA DE PREENCHIMENTO EXTERNO DOS ENVELOPES

4.1. Em sua parte externa, os envelopes deverão conter as seguintes informações:

EDITAL N.º 012/2018  
CONVITE N.º 006/2018  
ABERTURA DIA 05/04/2018 às 14h30min.  
**ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE  
CNPJ:  
ENDEREÇO:  
FONE/FAX:  
E-MAIL:

EDITAL N.º 012/2018  
CONVITE N.º 006/2018  
ABERTURA DIA 05/04/2018 às 14h30min.  
**ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE  
CNPJ:  
ENDEREÇO:  
FONE/FAX:  
E-MAIL:

#### V - APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. No envelope nº 01 – DOCUMENTOS – deverá ser apresentado os documentos para habilitação, em original ou por cópia autenticada por tabelião de notas ou pelos membros da Comissão de Licitações, conforme o art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93, em envelope lacrado e opaco, devendo conter:

5.1.1. Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.1.2. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade Fiscal - CRF), em plena validade;

5.1.3. Prova de regularidade para com o Tribunal Superior do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), em plena validade;

5.1.4. Declaração de inexistência de fato que impeça a empresa de participar da licitação, bem como de que não foi declarada inidônea ou suspensa de contratar



**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”**

com o poder público (modelo no Anexo IV);

**5.1.5.** Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 14 (catorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (Lei 9.854/99), (modelo no anexo V);

**5.1.6.** Para obter os benefícios do Artigo 43 da Lei Complementar n. 123/06, na qualidade de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), deverá apresentar declaração (modelo no anexo VI) e toda documentação comprobatória;

**5.2.** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou através de impresso informatizado obtido via Internet.

**5.3.** Na hipótese de não constar prazo de validade nos documentos apresentados, a Administração aceitará como válidos os expedidos até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, se outro prazo de validade não constar dos documentos.

**5.4.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## **VI - APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA**

**6.1.** No envelope Nº 02, a PROPOSTA deverá ser apresentada datilografada ou digitada sem emendas nem rasuras e atender a todas as exigências contidas neste Edital; ao final, deve ser identificada, assinada e acondicionada em envelope opaco e lacrado.

**6.2.** O valor ofertado deverá ser fixo e irrevogável, expresso em moeda corrente nacional, já incluídos impostos, taxas, e quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, devendo constar:

**6.2.1.** Identificação do proponente (endereço, endereço eletrônico, telefone, e-mail, CNPJ/CPF) e referência a esta licitação;



**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"**

**6.2.2.** Valor unitário e total da proposta;

**6.2.3.** Procedência, marca e especificações técnicas dos produtos;

**6.2.4.** Prazo de entrega, imediato;

**6.2.5.** Número da conta bancária do proponente onde serão depositados os pagamentos.

**6.2.6.** Prazo de validade da proposta, igual ou superior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua abertura.

**6.3.** Não serão aceitas propostas com opções.

**6.4.** A proposta, depois de aberta, se acha vinculada à licitação pelo seu prazo de validade, não sendo admitidas quaisquer inclusões ou alterações no sentido de sanar falhas ou omissões, assim como não será permitida a sua retirada ou desistência por parte do proponente.

**6.5.** Ao apresentar a proposta, o proponente, automaticamente aceita e se sujeita a todas as cláusulas e condições do presente edital.

## **VII - DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

7.1. Os envelopes deverão ser entregues até às 14h30min do dia 05/04/2018 no Setor de Materiais - Bloco III da FEMA, na Avenida Getúlio Vargas, 1200.

7.2. A Comissão iniciará os trabalhos em sessão pública no dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital e no item acima mencionado.

7.3. Os licitantes poderão ser representados por prepostos devidamente credenciados.

7.3.1. Será considerado representante credenciado da licitante a pessoa capaz designada mediante instrumento procuratório público, ou, no caso de instrumento particular, com firma reconhecida, acompanhada de cópia autenticada ou apresentação do original da cédula de identidade do outorgado.

7.3.2. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

7.3.3. A documentação de credenciamento deverá ser apresentada à Comissão de Licitação no início dos trabalhos.

7.3.4. A não apresentação do credenciamento na forma supracitada não inabilitará o licitante, mas impedirá seu representante de se manifestar, facultando-lhe o acompanhamento das reuniões.

7.4. Os envelopes contendo os documentos de habilitação serão abertos pela



**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”**

Comissão, que, após conferi-los, darão vista aos licitantes.

7.5. Serão considerados habilitados os licitantes que atenderem ao estabelecido na cláusula VI deste Edital.

7.6. A inabilitação do licitante implica perda do seu direito de participar das fases subsequentes.

7.7. Se todas as empresas forem desclassificadas, na fase de habilitação ou em razão das propostas apresentadas, a Comissão poderá fixar o prazo de 03 (três) is úteis para que os licitantes apresentem outras propostas, escoimadas das causas que tenham originado a desclassificação.

#### **VIII - DO PAGAMENTO**

**8.1.** A FEMA efetuará pagamento através do sistema bancário.

**8.2.** Não será admitida proposta com condição de pagamento antecipado ou de prazo contado da data de emissão da nota fiscal.

**8.3.** Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

#### **IX – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**9.1.** O valor total para a aquisição é de R\$ 46.500,70 (quarenta e seis mil quinhentos reais e setenta centavos).

**9.2.** As dotações orçamentárias correrão por conta de verbas codificadas sob os números:

##### **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.22.00.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIÊNE  
CÓDIGO REDUZIDO 408

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.07.00.00 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
CÓDIGO REDUZIDO 398

##### **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA/ASSIS**

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.22.00.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIÊNE



Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”

CÓDIGO REDUZIDO 536

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.07.00.00 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO 529

## **X - DO JULGAMENTO**

**10.1.** O julgamento e a classificação das propostas serão efetuados pela Comissão de Licitações da FEMA, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

**10.2.** Na hipótese de ser verificada absoluta igualdade entre as propostas de menor valor, o desempate será decidido por sorteio, após convocação dos participantes.

**10.3.** Nessa fase serão desclassificadas as propostas que não satisfaçam integralmente ao estabelecido pelo presente Edital, bem como as que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

## **XI - DO PRAZO E CONDIÇÕES**

**11.1** O prazo de entrega do objeto do presente instrumento será de até 10 dias corridos contados da data da homologação e adjudicação do presente certame.

**11.2.** A CONTRATANTE verificará se foram atendidas todas as condições constantes do Edital e seus Anexos.

**11.3.** A FEMA se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o produto entregue se em desacordo com o contrato, com o Edital e seus Anexos.

**11.4.** Correrão por conta da contratada todas as despesas relacionadas com a execução do objeto da presente licitação, direta ou indiretamente.

**11.6.** Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante poderá:

**a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**a.1)** na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**b)** se disser respeito à diferença quantitativa ou de partes, determinar sua





**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”**

complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b.1)** na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**11.7.** A persistência das falhas será considerada descumprimento total da obrigação assumida, e serão aplicadas as sanções cabíveis previstas na cláusula treze deste Edital, sem prejuízo das previstas na Lei 8.666/93 e suas atualizações.

## **XII - DAS SANÇÕES**

**12.1.** A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar ou retirar a Nota de Empenho equivalente dentro do prazo de três dias da ciência da homologação, e/ou o descumprimento total da obrigação assumida, sujeita-o, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, em multa pecuniária de 10% sobre o valor da obrigação não cumprida.

**12.2.** O valor da multa será automaticamente acrescentado ao pagamento a que o adjudicatário tenha direito, originário de serviço prestado anterior, presente ou futuramente.

**12.2.1.** Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM deverá ser pago pelo inadimplente na tesouraria da FEMA. Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

**12.3.** A aplicação das sanções acima identificadas será realizada de forma cumulativa.

## **XIII - DO DIREITO DE RECURSO**

**13.1.** Dos atos praticados pela Comissão de Licitações no processamento da licitação, cabem recursos hierárquicos nas formas e prazos estabelecidos pelo artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, que deverá ser protocolado junto ao Setor de Materiais - Licitações, à Avenida Getúlio Vargas, 1200, devendo o mesmo estar claramente endereçado à referida Comissão.



Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"

#### **XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** Antes do recebimento dos envelopes, este edital poderá ser alterado por razões de interesse público ou por exigência legal. Em qualquer caso, se a modificação afetar a apresentação dos documentos de habilitação e a formulação das propostas, a FEMA informará aos interessados que tenham retirado o Edital às modificações no texto original, fixando nova data para apresentação, exceto quando, inquestionavelmente, as alterações não afetarem a habilitação ou a formulação das propostas.

**14.2.** Não serão aceitas propostas enviadas via FAC-SÍMILE.

**14.3.** À FEMA fica reservado o direito de rejeitar todas as propostas ou de, em qualquer fase do processo, anular ou revogar esta licitação, sem que, com isso, os participantes adquiram direito a indenizações ou compensações.

**14.4.** Após a entrega da proposta pelos licitantes não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos, supressões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos.

**14.5.** A critério da Comissão de Licitações poderão ser relevados erros ou omissões formais, desde que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

**14.6.** É facultado à Comissão ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deverão constar originalmente da proposta.

**14.7.** Decairá do direito de impugnar os termos do edital perante a Administração o licitante que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apontar, depois da abertura dos envelopes, falhas ou irregularidade que o tenham viciado, hipótese em que a comunicação não terá efeito de recurso.

**14.8.** Das sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

**14.9.** O Licitante fica obrigado a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem na execução do objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o artº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**14.10.** O EDITAL encontra-se disponível na Seção de Materiais da FEMA e na internet em [www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br).





Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”

## **XV - DA OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

**15.1.** Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado junto a Comissão de Licitações da FEMA, na Avenida Getúlio Vargas, 1200, ou pelo e-mail [licitacaofema@gmail.com](mailto:licitacaofema@gmail.com) ou [compras@femanet.com.br](mailto:compras@femanet.com.br), por escrito, ou, ainda, consultadas pelo telefone (18) 3302 1055, ramal 1075, as quais serão da mesma forma respondida oficialmente e repassadas aos demais convidados.

**15.** Integram o instrumento convocatório, conforme o caso:

**ANEXO I** - Termo de referência

**ANEXO II** - Modelo sugerido de proposta de preço

**ANEXO III** – Modelo de declaração que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação

**ANEXO IV** - Modelo de declaração de inexistência de trabalho de menor (disposto do inciso XXXIII art.º 7º da Constituição Federal)

**ANEXO V** - Modelo de Declaração para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte

**ANEXO VI** - Declaração recebimento do edital

**ANEXO VII** – Declaração de interesse em participação na licitação

Assis, 26 de março de 2018.

Eduardo Augusto Vella Gonçalves

Diretor Executivo

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - DO OBJETO

1.1. O presente CONVITE destina-se a receber propostas mais vantajosas para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE HIGIÊNE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme especificações e quantitativo abaixo descrito:

ORGÃO/SETOR	ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
FEMA	1	750	PCT	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA: CAPACIDADE 180ML, COPO TRANSLÚCIDO NBR, (PLÁSTICO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, RESISTENTE E FIRME) COM NORMAS ABNT 14.865, DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM: PACOTES COM DE 100 UNIDADES.
	2	100	FARDO	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS INSTITUCIONAL, 100 % CELULOSE VIRGEM CLASSE 01, QUANTIDADE DE DOBRAS 02, NA COR BRANCA, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A ÚMIDO MAIOR QUE 90. FARDOS COM 1.000 FOLHAS. MEDIDA MÍNIMA: 23X20,5 CM.
	3	95	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, FOLHA SIMPLES, BRANCA COMUM, GOFRADA, 10 CM X 300 M, FARDO COM 08 ROLOS DE 300 METROS.
	4	48	ROLOS	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, BRANCO ROLO DE 30 METROS.
	5	25	GL	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO, HIDRATANTE, PERFUMADO, COM PROPRIEDADES UMECTANTES, DISPERSANTE, EMULSIONANTES. CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS: ASPECTO: LÍQUIDO PEROLADO, EMBALAGEM: 5.000 ML.
	6	85	FRS	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CONCENTRADO, PARA USO EM COZINHA, SEM CORANTE, SEM PERFUME, ESPECÍFICO PARA ÁREAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE USO, PARA USO MANUAL E DE FÁCIL ENXÁGÜE, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE, USO DOMÉSTICO, FRASCO CONTENDO 500ML.
	7	10	PCT	ESPONJA DUPLA FACE: COMPOSIÇÃO ESPUMA DE POLIURETANO C/ BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, PARTE VERDE: COM FIBRA SINTÉTICA C/ ABRASIVO, P/ LIMPEZA PESADA, PARTE AMARELA: ESPUMA DE POLIURETANO, PARA LIMPEZA MAIS LEVE. EMBALAGEM: PCT C/ 4 UNID. DE 110 MM X 75 MM X 20 CM, USO DOMÉSTICO.

	8	3	GL	ÁLCOOL GEL COM 5.000 GRS; PARA USO HOSPITALAR EM ANTISSEPZIA DAS MÃOS, NEUTRALIZANTE, ESSÊNCIA A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO TEOR DE 70%, GLICERINA, ÁGUA, ÓLEO DE AMÊNDOAS, ESPESSANTE, METILPARABENO, AÇÃO BACTERICIDA E HIDRATANTE, FORMA FARMACÊUTICA TIPO GEL, VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS – LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA.ESPECIFICAÇÕES QUÍMICAS:COMPOSIÇÃO.... ÁLCOOL ETÍLICO 70%ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS:PH 7,0 – 7,5APARÊNCIA E ODOR GEL TRANSPARENTE E INCOLOR COM ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL;SOLUBILIDADE 100%VISCOSIDADE 65.000 – 110.000 CPS;DENSIDADE (ÁGUA= 1)...0,875 – 0,890;TAXA EVAPORAÇÃO (ACETATO DEBUTILA=1)...3,3 (ÁLCOOL NEUTRO);
	9	28	FRS	ÁLCOOL 92,8% FRASCO DE 1.000 ML
	10	25	CX	AÇÚCAR REFINADO GRANULADO (CAIXA COM 1000 SACHÊS DE 5 GRAMAS)
	11	10	RL	BOBINAS DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DIMENSÕES DE 40X60CM, COM APROXIMADAMENTE 400 UNIDADES E PESANDO APROX. 3,800KG (PICOTADA).
	12	10	RL	BOBINAS DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DIMENSÕES DE 30X40CM, COM APROXIMADAMENTE 800 UNIDADES. (PICOTADA).
	13	10	RL	BOBINAS DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DIMENSÕES DE 20 X 30CM, COM APROXIMADAMENTE 700 UNIDADES. (PICOTADO).
UPA	14	1.500	FARDO	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS INSTITUCIONAL, 100 % CELULOSE VIRGEM CLASSE 01, QUANTIDADE DE DOBRAS 02, NA COR BRANCA, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A ÚMIDO MAIOR QUE 90. FARDOS COM 1.000 FOLHAS. MEDIDA MÍNIMA 23X20,5 CM.
	15	500	RL	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, FOLHA SIMPLES, BRANCA COMUM, GOFRADA 10 CM X 300M, FARDO COM 085 ROLOS DE 300 METROS.
	16	30	GL	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO GALÃO DE 5,0 LITROS
	17	100	GL	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO, HIDRATANTE, BRANCO NEUTRO : COM PROPRIEDADES UMECTANTES, DISPERSANTE, EMULSIONANTES. CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS: ASPECTO: LÍQUIDO PEROLADO, COR: BRANCO. EMBALAGEM: 5.000 ML.
	18	500	PCT	GUARDANAPOS DE PAPEL, BRANCO, ABSORVENTE PACOTE C/ 50 UNIDADES NA MEDIDA APROXIMADA DE 20CM X 22CM .

UPA	19	60	GL	ÁLCOOL GEL COM 5.000 GRS; PARA USO HOSPITALAR EM ANTISSEPسيا DAS MÃOS, NEUTRALIZANTE, ESSÊNCIA A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO TEOR DE 70%, GLICERINA, ÁGUA, ÓLEO DE AMÊNDOAS, ESPESANTE, METILPARABENO, AÇÃO BACTERICIDA E HIDRATANTE, FORMA FARMACÊUTICA TIPO GEL, VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS – LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA.ESPECIFICAÇÕES QUÍMICAS:COMPOSIÇÃO.... ÁLCOOL ETÍLICO 70%ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS:PH 7,0 – 7,5APARÊNCIA E ODOR GEL TRANSPARENTE E INCOLOR COM ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL;SOLUBILIDADE 100%VISCOSIDADE 65.000 – 110.000 CPS;DENSIDADE (ÁGUA= 1)...0,875 – 0,890;TAXA EVAPORAÇÃO (ACETATO DEBUTILA=1)...3,3 (ÁLCOOL NEUTRO);
	20	150	UNID	PANO DE CHÃO
	21	130	PCT	AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 5 KILOS. AÇUCAR TIPO CRISTAL (EMBALAGEM 05 KG); OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, CRISTAL; C/ ASPECTO COR, CHEIROPRÓPRIOS E SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3% P/P, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P; S/FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS DE DETRITOSANIMAISOU VEGETAIS; ACONDIC. EM PLÁSTICO ATOXICO, VALD. MÍN. DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO C/ A NTA-52/53 (DEC. 12486 DE 20/10/78).
	22	300	PCT	BISCOITO AGUA E SAL EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. BISCOITO COM SAL; DE ÁGUA E SAL; FARINHA DE TRIGO, GORDURA HIDROGENADA; ÁGUA, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAIS PERMITIDAS; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM FILME BOPP; PESANDO 400 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA – 48 (DECRETO 12486, DE 20/10/78).
	23	310	PCT	BISCOITO DE MAISENA EMBALAGEM DE 400GRAMAS. BISCOITO DOCE S/ RECHEIO; MAISENA; DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL; AÇUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAIS PERMITIDAS; FILME BOPP, COM VALIDADE DE NA DATA DE ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 GRAMAS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.
	24	300	CX	CHÁ MATE PRETO CAIXA 250 GRAMAS. CHA; ERVA MATE QUEIMADO; CONSTITUIDO DE FOLHA NOVAS; DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A

				CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM A GRANEL (EM CAIXA DE 250GR); EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.
	25	15	PAR	LUVA DE BORRACHA DE LÁTEX NITRÍLICO TAMANHO P
	26	15	PAR	LUVA DE BORRACHA DE LÁTEX NITRÍLICO TAMANHO M
	27	15	PAR	LUVA DE BORRACHA DE LÁTEX NITRÍLICO TAMANHO G

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição do objeto visa atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento de Assis/UPA e reposição de estoque da Fundação Educacional do Município de Assis/FEMA.

## 3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Conforme Cláusula Oitava do edital.

## 4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1. Conforme Cláusula Décima Primeira do Edital.

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Cumprir integralmente as disposições previstas nas condições gerais de contratação para o fornecimento de Objeto de qualquer natureza, nas condições específicas, bem como nos instrumentos convocatórios de licitação e seus Anexos, que possam ter dado origem à contratação, os quais são parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição.

5.2. Assumir todos os encargos de possíveis demandas trabalhistas, civis ou penais relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

5.3. A ação ou omissão, total ou parcial, por parte da fiscalização, não eximirá a contratada de total responsabilidade pelo mau fornecimento do Objeto de qualquer natureza contratado.

5.4. Solucionar eventuais vícios apresentados no Objeto de qualquer natureza durante



**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"**

o prazo de vigência da garantia, mediante conserto do componente viciado ou por meio de substituição por outro com características e qualidade iguais e superiores, sem ônus para FEMA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**5.5.** Notificar por escrito a FEMA, caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento dos prazos previstos para entrega dos produtos;

**5.6.** Não emitir duplicatas ou quaisquer títulos de crédito em face da FEMA sem que estas sejam previamente autorizadas.

**5.7.** Acatar possíveis acréscimos ou supressões ao quantitativo do objeto contratual até o limite percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1.** Efetuar os pagamentos devidos em conformidade com a Cláusula Oitava do edital;

**6.2.** Fornecer todas e quaisquer informações necessárias para a execução do objeto contratual;

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**7.1.** Este termo de referência foi elaborado conforme especificações quantitativas pela Coordenadora da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e de acordo com o pedido da Direção Executiva, proveniente das informações repassadas pelos setores da instituição, qualquer dúvida deverá ser encaminhada para o e-mail [compras@femanet.com.br](mailto:compras@femanet.com.br);

**7.2.** A CONTRATADA é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

**7.3.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedora, a rescisão do contrato;

**7.4.** A participação da Licitante nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Termo de Referência e seus anexos.





Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"

<b>ANEXO II</b>	
<b>MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA COMERCIAL</b>	
<b>CONVITE Nº 006/2018</b>	<b>ABERTURA: 05/04/2018 às 14h30mim</b>
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO:</b>	
<b>CNPJ:</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>Nº</b>
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>
<b>CEP:</b>	<b>ESTADO:</b>
<b>FONE:</b>	<b>FAX:</b>

ORGÃO/SETOR	ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	(R\$) UNIT	(R\$) TOTAL
<b>FEMA</b>	<b>1</b>	750	PCT	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA: CAPACIDADE 180ML, COPO TRANSLÚCIDO NBR, (PLÁSTICO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, RESISTENTE E FIRME) COM NORMAS ABNT 14.865, DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM: PACOTES COM DE 100 UNIDADES.		
	<b>2</b>	100	FARDO	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS INSTITUCIONAL, 100 % CELULOSE VIRGEM CLASSE 01, QUANTIDADE DE DOBRAS 02, NA COR BRANCA, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A ÚMIDO MAIOR QUE 90. FARDOS COM 1.000 FOLHAS. MEDIDA MINIMA 23X20,5 CM.		
	<b>3</b>	95	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, FOLHA SIMPLES, BRANCA COMUM, GOFRADA, 10 CM X 300 M, FARDO COM 08 ROLOS DE 300 METROS.		
	<b>4</b>	48	ROLOS	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, BRANCO ROLO DE 30 METROS.		
	<b>5</b>	25	GL	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO, HIDRATANTE, PERFUMADO, COM PROPRIEDADES UMECTANTES, DISPERSANTE, EMULSIONANTES. CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS: ASPECTO: LÍQUIDO PEROLADO, EMBALAGEM: 5.000 ML.		
	<b>6</b>	85	FRS	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CONCENTRADO, PARA USO EM COZINHA, SEM CORANTE, SEM PERFUME, ESPECÍFICO PARA ÁREAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE USO, PARA USO MANUAL E DE FÁCIL ENXÁGÜE, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE, USO DOMÉSTICO, FRASCO CONTENDO 500ML.		

	7	10	PCT	ESPONJA DUPLA FACE: COMPOSIÇÃO ESPUMA DE POLIURETANO C/ BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, PARTE VERDE: COM FIBRA SINTÉTICA C/ ABRASIVO, P/ LIMPEZA PESADA, PARTE AMARELA: ESPUMA DE POLIURETANO, PARA LIMPEZA MAIS LEVE. EMBALAGEM: PCT C/ 4 UNID. DE 110 MM X 75 MM X 20 CM, USO DOMÉSTICO.		
	8	3	GL	ÁLCOOL GEL COM 5.000 GRS; PARA USO HOSPITALAR EM ANTISSEPSIA DAS MÃOS, NEUTRALIZANTE, ESSÊNCIA A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO TEOR DE 70%, GLICERINA, ÁGUA, ÓLEO DE AMÊNDOAS, ESPESSANTE, METILPARABENO, AÇÃO BACTERICIDA E HIDRATANTE, FORMA FARMACÊUTICA TIPO GEL, VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS – LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA.ESPECIFICAÇÕES QUÍMICAS:COMPOSIÇÃO... ÁLCOOL ETÍLICO 70%ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS:PH 7,0 – 7,5APARÊNCIA E ODOR GEL TRANSPARENTE E INCOLOR COM ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL;SOLUBILIDADE 100%VISCOSIDADE 65.000 – 110.000 CPS;DENSIDADE (ÁGUA=1)...0,875 – 0,890;TAXA EVAPORAÇÃO (ACETATO DEBUTILA=1)...3,3 (ÁLCOOL NEUTRO);		
	9	28	FRS	ÁLCOOL 92,8% FRASCO DE 1.000 ML		
	10	25	CX	AÇÚCAR REFINADO GRANULADO (CAIXA COM 1000 SACHÊS DE 5 GRAMAS)		
	11	10	RL	BOBINAS DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DIMENSÕES DE 40X60CM, COM APROXIMADAMENTE 400 UNIDADES E PESANDO APROX. 3,800KG (PICOTADA).		
	12	10	RL	BOBINAS DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DIMENSÕES DE 30X40CM, COM APROXIMADAMENTE 800 UNIDADES. (PICOTADA).		
	13	10	RL	BOBINAS DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DIMENSÕES DE 20 X 30CM, COM APROXIMADAMENTE 700 UNIDADES. (PICOTADO).		
UPA	14	1.500	FARDO	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS INSTITUCIONAL, 100 % CELULOSE VIRGEM CLASSE 01, QUANTIDADE DE DOBRAS 02, NA COR BRANCA, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A ÚMIDO MAIOR QUE 90. FARDOS COM 1.000 FOLHAS. MEDIDA MINIMA 23X20,5 CM.		
	15	500	RL	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, FOLHA SIMPLES, BRANCA COMUM, GOFRADA 10 CM X 300M, FARDO COM 085 ROLOS DE 300 METROS.		

	16	30	GL	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO GALÃO DE 5,0 LITROS		
	17	100	GL	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO, HIDRATANTE, BRANCO NEUTRO : COM PROPRIEDADES UMECTANTES, DISPERSANTE, EMULSIONANTES. CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS: ASPECTO: LÍQUIDO PEROLADO, COR: BRANCO. EMBALAGEM: 5.000 ML.		
	18	500	PCT	GUARDANAPOS DE PAPEL, BRANCO, ABSORVENTE PACOTE C/ 50 UNIDADES NA MEDIDA APROXIMADA DE 20CM X 22CM .		
UPA	19	60	GL	ÁLCOOL GEL COM 5.000 GRS; PARA USO HOSPITALAR EM ANTISSEPSIA DAS MÃOS, NEUTRALIZANTE, ESSÊNCIA A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO TEOR DE 70%, GLICERINA, ÁGUA, ÓLEO DE AMÊNDOAS, ESPESSANTE, METILPARABENO, AÇÃO BACTERICIDA E HIDRATANTE, FORMA FARMACÊUTICA TIPO GEL, VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS – LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA.ESPECIFICAÇÕES QUIMICAS:COMPOSIÇÃO... ÁLCOOL ETÍLICO 70%ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS:PH 7,0 – 7,5APARÊNCIA E ODOR GEL TRANSPARENTE E INCOLOR COM ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL;SOLUBILIDADE 100%VISCOSIDADE 65.000 – 110.000 CPS;DENSIDADE (ÁGUA= 1)...0,875 – 0,890;TAXA EVAPORAÇÃO (ACETATO DEBUTILA=1)...3,3 (ÁLCOOL NEUTRO);		
	20	150	UNID	PANO DE CHÃO		
	21	130	PCT	AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 5 KILOS. AÇUCAR TIPO CRISTAL (EMBALAGEM 05 KG); OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, CRISTAL; C/ ASPECTO COR, CHEIROPRÓPRIOS E SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3% P/P, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P; S/FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS DE DETRITOSANIMAISOU VEGETAIS; ACONDIC. EM PLÁSTICO ATOXICO, VALD. MÍN. DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO C/ A NTA-52/53 (DEC. 12486 DE 20/10/78).		

22	300	PCT	BISCOITO AGUA E SAL EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. BISCOITO COM SAL; DE ÁGUA E SAL; FARINHA DE TRIGO, GORDURA HIDROGENADA; ÁGUA, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM FILME BOPP; PESANDO 400 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA – 48 (DECRETO 12486, DE 20/10/78).		
23	310	PCT	BISCOITO DE MAISENA EMBALAGEM DE 400GRAMAS. BISCOITO DOCE S/ RECHEIO; MAISENA; DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL; AÇUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; FILME BOPP, COM VALIDADE DE NA DATA DE ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 GRAMAS CADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.		
24	300	CX	CHÁ MATE PRETO CAIXA 250 GRAMAS. CHA; ERVA MATE QUEIMADO; CONSTITUIDO DE FOLHA NOVAS; DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA,EM EMBALAGEM A GRANEL (EM CAIXA DE 250GR); EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 277 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.		
25	15	PAR	LUVA DE BORRACHA DE LÁTEX NITRÍLICO TAMANHO P		
26	15	PAR	LUVA DE BORRACHA DE LÁTEX NITRÍLICO TAMANHO M		
27	15	PAR	LUVA DE BORRACHA DE LÁTEX NITRÍLICO TAMANHO G		

Declaramos que, nos valores acima estão inclusos, além do lucro, todas e quaisquer



**Fundação Educacional do Município de Assis**  
**Campus “José Santilli Sobrinho”**

despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

Declaramos, ainda, total concordância com os termos e condições da presente licitação.

Declaramos, também, que, as confecções de camisetas institucionais adquiridas estarão de acordo com as especificações do Anexo I - Do Objeto.

**DADOS BANCÁRIOS:**

**BANCO:**

**AGÊNCIA NÚMERO:**

**CONTA NÚMERO:**

Validade Proposta: ..... (.....) dias corridos.

Prazo de Execução:

LOCAL: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N.º do documento de identidade



Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”

### ANEXO III

Modelo de declaração que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação

(Em Papel timbrado do licitante)

\_\_\_\_\_ (Nome da empresa)

....., ..... de ..... de .....

À Fundação Educacional do Município de Assis

At. Comissão de Licitações

**Ref. – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018**

**CONVITE Nº 006/2018**

### “D E C L A R A Ç Ã O”

A empresa acima identificada, participante do certame referenciado que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE HIGIÊNE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, vem pela presente, DECLARAR que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público de qualquer esfera e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que altere essa situação, e que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade assina o presente.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N.º do documento de identidade





Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”

#### ANEXO IV

Modelo de declaração de inexistência de trabalho de menor (disposto do inciso XXXIII art.º 7º da Constituição Federal)

(Em no Papel timbrado do licitante)

\_\_\_\_\_ (Nome da empresa)

....., ..... de ..... de 2018.

À

Fundação Educacional do Município de Assis

At. Comissão de Licitações

**Ref. – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018**

**CONVITE Nº 006/2018**

#### “D E C L A R A Ç Ã O”

A empresa ....., inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) ....., portador(a) do RG n.º ....., e do CPF/MF n.º ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.(    ).

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**

Por ser verdade assina a presente

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N.º do documento de identidade



Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"

## ANEXO V

Modelo de Declaração para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte  
(Em Papel timbrado do licitante)

**Ref. – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018**

**CONVITE Nº 006/2018**

....., inscrita no CNPJ Nº ....., por Intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) ....., Portador (a) da carteira de identidade nº.....e do CPF Nº....., Declara, para fins legais, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos do artigo 3º da LEI Complementar nº123/2006, não estando incurso nas exclusões do § 4 do citado artigo.

Assis,.....de ..... de 2018.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N.º do documento de identidade



Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DO EDITAL CONVITE N.º 006/2018

Declaro que, recebi da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, cópia do edital de licitação na modalidade Convite e seus anexos, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE HIGIÊNE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, cujos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, deverão ser entregues lacrados, à Comissão Permanente de Licitação, às 14h30min do dia 05/04/2018, no Setor de Compras e Licitações, sito a Av. Getúlio Vargas, 1.200 – Bloco III – Vila Nova Santana Assis.

Assis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Nome/assinatura do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N.º do documento de identidade

**CARIMBO DA EMPRESA:**

--



Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"

## ANEXO VII

(Emitir no Papel timbrado do licitante)

### DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

CONVITE N.º ...../2018

DATA INÍCIO: ...../...../2018

DATA ENCERRAMENTO: ...../...../2018 ÀS 14H 30MIN

À Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA

A \_\_\_\_\_ empresa \_\_\_\_\_ (razão social) \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_ (endereço completo), telefone ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, **declara** interesse na participação do Convite n.º XXX/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE HIGIÊNE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. \_\_\_\_\_ (cidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Nome e Assinatura do representante legal

CPF n.º

RG n.º

CARIMBO DA EMPRESA